



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 55/2022

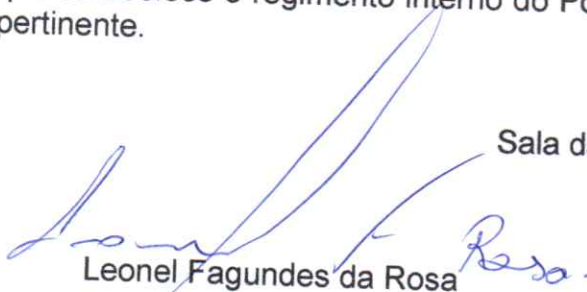
Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 07/2022

Origem: Vereador Oziel Rangel

Encaminha o Vereador Oziel Rangel o Projeto de Lei Legislativo nº 07/2022, buscando autorização legislativa para denominar nomes de Ruas no bairro Bosques, Travessa Santa Clara e Rua santa Rita e da outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2022.



Leonel Fagundes da Rosa

Presidente



Oziel Rangel

Relator



Felipe Borba

Membro